

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

DIRETORIA DE
PESQUISA

PROCESSO INSTITUCIONAL
DPq 02

Atualizado em Março/2021



ELABORADO E APROVADO POR:

ANDERSON JUNGER TEODORO
TAMYRIS CREMONEZ
PEDRO DOMINGUES

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. DO GESTOR DO PROCESSO | 3 |
| 2. DO AMPARO LEGAL | 3 |
| 3. DA POLÍTICA INSTITUCIONAL | 4 |
| 4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS | 5 |
| 5. CALENDÁRIO | 11 |
| 6. LINKS | 11 |
| NOSSO IMPACTO..... | 14 |

NOME DO PROCESSO: SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1- GESTOR DO PROCESSO

Pró Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI
Diretoria de Pesquisa - DPq

2 -AMPARO LEGAL

Da esfera institucional

Esfera Institucional

Resolução N° 4.588, de 03 de Março de 2016 – Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Iniciação Científica da UNIRIO.

Ordem de Serviço PROPG N°002, de 03 de Dezembro de 2015 - Regulamenta sobre o registro de projetos de pesquisa no âmbito da UNIRIO e revoga a Ordem de Serviço GR N° 001, de 27 de janeiro de 2014.

Edital Iniciação Científica DPq- Edital anual referente à convocação e estabelecimento de critérios para que os pesquisadores da UNIRIO apresentarem propostas de candidatura à concessão de bolsas de iniciação científica (IC) e Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (IC UNIRIO - AF).

RN 017/2006 (CNPQ) - Estabelece as normas gerais e específicas para as seguintes modalidades de bolsas por quota no País:

- Iniciação Científica (IC)
 - Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (IC-AF)
 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)
 - Pós-Graduação - Mestrado (GM) e Doutorado (GD)
 - Iniciação Científica Júnior (ICJ)
-

NOME DO PROCESSO: SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

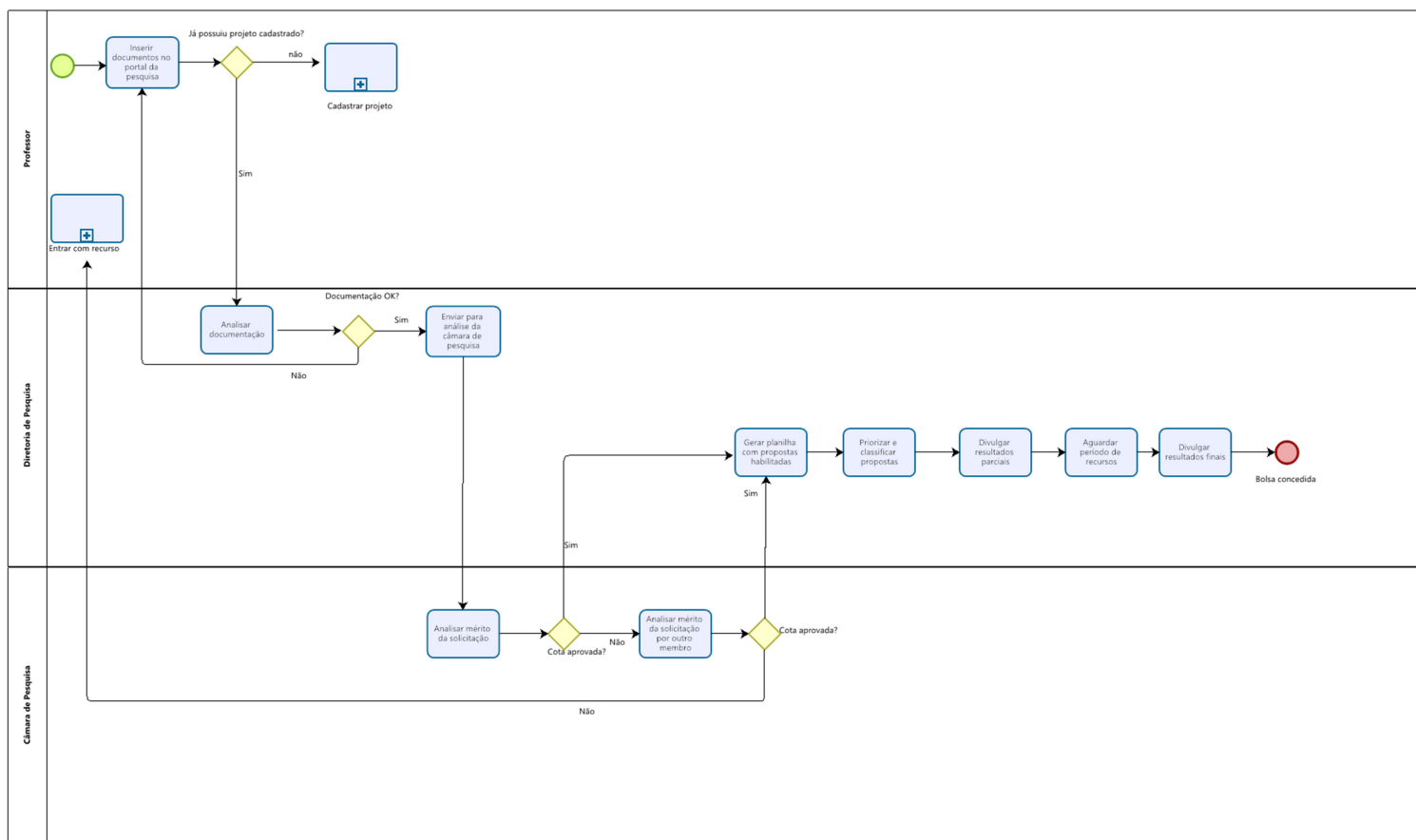
3. DA POLÍTICA INSTITUCIONAL

- Todos os projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, devem ser registrados na Diretoria de Pesquisa da PROPGPI.
- Os projetos de pesquisa que envolvam experimentos humanos ou animais deverão ser antes do encaminhamento à PROPGPI, submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais.
- Os projetos de pesquisa que envolvam acesso ao patrimônio genético (PG) e/ou ao conhecimento tradicional associado ao PG deverão ser cadastrado na plataforma SISGEN.
- Compete ao coordenador submeter a solicitação de cota de iniciação científica através do Portal de Pesquisa da UNIRIO.
- Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPGPI receber e encaminhar a solicitação de cota de iniciação científica para análise de avaliação pela Câmara de Pesquisa.
- Compete às Câmaras de Pesquisa a avaliação das solicitações de cotas de iniciação científica, bem como dos relatórios anuais de acompanhamento.
- As Câmaras de Pesquisa serão compostas por até 4 membros nomeados através de Portaria.
- Os coordenadores dos projetos de pesquisa institucional SEM fomento externo e com mais de 8 meses de execução devem encaminhar relatórios anuais, conforme o calendário estabelecido pela PROPGPI/DPq, independentemente da existência ou não de bolsas vinculadas ao mesmo.
- Os coordenadores dos projetos de pesquisa institucional COM fomento externo, devem encaminhar somente o relatório final do projeto, conforme o calendário estabelecido pela PROPGPI/DPq
- O orientador deverá apresentar sua proposta para concorrer à bolsa de iniciação científica, seguindo os critérios de seleção descritos no edital.
- As bolsas serão concedidas por um período de 12 (doze) meses, admitindo-se renovação.
- Compete ao orientador estar enquadrado nos requisitos e cumprir com os compromissos definidos no edital.
- O docente orientador pode solicitar a substituição do bolsista de iniciação científica, seguindo as normas para substituição determinadas pela Diretoria de Pesquisa.
- Compete ao bolsista estar enquadrado nos requisitos e cumprir com os compromissos definidos no edital.
- O resultado será divulgado conforme data no edital de cada ano, no formato de uma lista de quotas de bolsa de iniciação científica recebida por cada docente.
- O docente deverá respeitar as regras presentes no edital e ter estar ciente das sanções que poderão ser aplicadas.

NOME DO PROCESSO: SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

A- SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

1) Inserir documentos no Portal de Pesquisa

Uma vez definida a intenção de solicitar cota de iniciação científica, esta etapa consiste na elaboração da proposta de cota de iniciação científica através do preenchimento do formulário oficialmente adotado pela PROPGPI/DPq e aprovado pela Câmara de Pesquisa, para fins de concorrência às bolsas de iniciação científica disponíveis anualmente em edital publicado pela DPq.

Período de realização: Janeiro a Maio de cada ano

Responsável: Coordenador do projeto

Entrada: Intenção de cota de iniciação científica

Saída: Solicitação de cota de iniciação científica preenchida e enviada

Procedimentos Operacionais:

- Acessar o sitio da Diretoria de Pesquisa
- Tomar ciência dos editais disponíveis correspondentes ao período vigente
- Fazer o download do Edital Vigente
- Acessar ao Portal de Pesquisa
- Preencher o formulário da solicitação de cota de iniciação científica incluindo os documentos exigidos pelo edital
- Enviar solicitação via Portal de Pesquisa à Diretoria de Pesquisa

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Número de solicitações recebidas pela Diretoria de Pesquisa

2) Analisar documentação

Consiste em analisar a pertinência da documentação de solicitação de cota de iniciação científica proposta, bem como identificar possíveis erros de envio de documentos ou documentos corrompidos.

Período de realização: Até 15 dias ao término do envio de propostas conforme calendário do edital

Responsável: Divisão de Pesquisa

Entrada: Documentação relativa à cota de iniciação científica

Saída: Aprovar documentação recebida

Procedimentos Operacionais:

- Acessar ao Portal de Pesquisa
- Abrir e conferir documentos enviados

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: Não se aplica

Indicador: Número de solicitações com documentação adequada ou inadequada

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

3) Enviar solicitação para análise da Câmara de Pesquisa

Após constatado pela Diretoria de Pesquisa que os documentos enviados pelo docente foram anexados corretamente no portal da pesquisa, a solicitação deverá ser enviada para análise de um membro câmara de pesquisa.

Período de realização: até 15 dias ao término do período de submissão

Responsável: Diretoria de Pesquisa/PROPGPI

Entrada: documentação completa anexada no portal da pesquisa

Saída: não se aplica

Procedimentos Operacionais:

- Acessar o site do portal da pesquisa pelo link: <http://sistemas.unirio.br/projetos>
- Clicar em “DPQ”
- Selecionar o membro da Câmara de Pesquisa que fará cada análise
- Clicar em enviar

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Número de solicitações enviadas

4) Analisar mérito da solicitação

Consiste em analisar os objetivos e pertinência da solicitação de bolsista, conforme os critérios definidos pela PROPGPI e adotados pelas respectivas Câmaras de Pesquisa, emitindo, anexando e tramitando, através do Portal de Pesquisa, um parecer favorável ou não para concessão da bolsa de Pesquisa.

Período de realização: data prevista em edital anual

Responsável: Membro da Câmara de Pesquisa

Entrada: documentação completa referente à solicitação

Saída: Parecer referente à solicitação recebida

Procedimentos Operacionais:

- Acessar o site do portal da pesquisa pelo link: <http://sistemas.unirio.br/projetos>
- Clicar na aba “Câmara”
- Anexar parecer
- Clicar em confirmar
- Em caso de indeferimento, o docente poderá entrar com recurso (fluxo próprio)

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Número de pareceres enviados

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

5) Analisar mérito da solicitação por outro membro

Caso o primeiro membro da Câmara de Pesquisa não tenha aprovado a solicitação, ela deverá ser analisada novamente por um outro avaliador.

Período de realização: conforme demanda recebida (e datas do edital)

Responsável: Membro da Câmara de Pesquisa ou externo à UNIRIO

Entrada: documentação completa referente à solicitação

Saída: parecer

Procedimentos Operacionais:

- Acessar o site do portal da pesquisa pelo link: <http://sistemas.unirio.br/projetos>
- Clicar na aba “Câmara”
- Anexar parecer referente à solicitação recebida
- Clicar em confirmar
- Em caso de indeferimento, o docente poderá entrar com recurso (fluxo próprio)

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Número de solicitações reavaliadas

6) Gerar planilha com propostas habilitadas

Consiste em extrair do portal da pesquisa uma planilha em formato Excel contendo todas as cotas de bolsa e bolsistas habilitadas conforme edital.

Período de realização: após avaliação da câmara de todos os candidatos daquele edital

Responsável: Diretor de Pesquisa

Entrada: necessidade de gerar planilha

Saída: planilha gerada

Procedimentos Operacionais:

- Acessar o SIE
- Clicar na aplicação “candidatos bolsistas provisório”
- Salvar

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Número de solicitações habilitadas

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

7) Priorizar e classificar propostas

Após gerada a planilha em questão, a Diretoria de Pesquisa deverá priorizar e classificar propostas, baseada em critérios adotados pela mesma. Esse ranking servirá para saber quais professores efetivamente terão direito a cota de bolsista.

Período de realização: após planilha ter sido gerada

Responsável: Diretoria de Pesquisa/PROPGPI e e Comissão de enquadramento

Entrada: planilha extraída do SIE

Saída: planilha com classificação final

Procedimentos Operacionais:

- Abrir a planilha extraída do SIE
- priorizar e classificar propostas baseada nos critérios definidos no edital
- Salvar

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Número do solicitações habilitadas e aprovadas

8) Divulgar resultados parciais

Após priorizar e classificar as solicitações de cotas, e definidos quais docentes terão direito a cota de bolsista, a Diretoria de Pesquisa deverá divulgar estes resultados no site da UNIRIO e Diretoria de Pesquisa.

Período de realização: conforme definido em edital

Responsável: Diretoria de Pesquisa/PROPGPI

Entrada: Planilha com classificação final

Saída: resultados parciais publicados no site

Procedimentos Operacionais:

- Abrir a planilha com classificação final
- Analisar a quantidade de cotas destinadas a cada docente
- Acessar o site da UNIRIO
- Publicar os resultados parciais

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Não definido

4. DO DIAGRAMA E DOS PROCEDIMENTOS

9) Divulgar resultados finais

Após executado o período de recursos, a diretoria de pesquisa deverá divulgar resultados no site da UNIRIO e Diretoria de Pesquisa.

Período de realização: Conforme definido em edital

Responsável: Diretoria de Pesquisa/PROPGPI

Entrada: Planilha com classificação final após período de recursos

Saída: Resultados finais publicados no site

Procedimentos Operacionais:

- Abrir a planilha com classificação final
- Analisar quais recursos foram deferidos
- Realizar as devidas alterações
- Acessar o site da UNIRIO
- Publicar os resultados finais

Vídeo demonstrativo / manual do sistema relacionado: (?)

Indicador: Não definido

5. CALENDÁRIO

Anualmente/ Janeiro a Maio

- Período da submissão das propostas

Anualmente/ Janeiro a Outubro/ até dia 31

- Período de avaliação de projetos de pesquisa.

Anualmente/ Abril e Maio

- Período de Avaliação de propostas pela Câmara de Pesquisa

Anualmente/ Junho

- Interposição de Recursos
- Período de Avaliação de Recursos
- Divulgação do Resultado Final

Anualmente/ Junho a Julho

- Cadastro do termo de responsabilidade do bolsista
- Cadastro do termo de responsabilidade do bolsista para bolsistas que serão substituídos
- Envio dos relatórios das atividades de pesquisa dos discentes

Anualmente/ Junho a Julho

- Envio dos resumos expandidos
- Inscrição na jornada de iniciação científica

Anualmente/ Outubro

- Jornada de iniciação científica

6. LINKS

<http://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pesquisa>

<http://sistemas.unirio.br/projetos/>

<http://carloschagas.cnpq.br/>

<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>

<https://sisgen.gov.br/paginas/InstallSolution.aspx>

NOSSO IMPACTO

O Programa de Iniciação Científica da UNIRIO é um instrumento pedagógico que se desenvolve por meio de projetos de pesquisa. O Programa representa o compromisso institucional de propiciar formação qualificada, direcionada para desenvolver a criatividade e o pensamento crítico, em que os alunos de graduação tenham a oportunidade de produzir pesquisas orientadas por professores, que fortalecem seu aprendizado teórico e que lhes viabilizem adquirir aprendizagem de técnicas, métodos e prática pedagógica em pesquisa.

Este deve contribuir para o desenvolvimento de formas de pensamento que assegurem a sua clareza e o seu poder crítico, construtivo e independente. Ela deve levar o aluno não só a observar a realidade, mas também a dialogar com ela e a agir sobre ela, através dos procedimentos que caracterizam o trabalho científico: o teste, a dúvida, o desafio que, por sua vez, desfazem a tendência meramente reprodutiva da aprendizagem.

